

**EDITAL 001/2017
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE ABERTURA

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 17ª REGIÃO / ALAGOAS (CRQ/AL), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no presente edital, **torna público** aos interessados, que durante o período de 28 de novembro a 08 de dezembro de 2017, estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO para o provimento de 03 (três) vagas, sendo 02(duas) imediatas: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO e ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA, e 01(uma) para o cadastro de reserva: ASSISTENTE TÉCNICO FISCAL, no quadro de pessoal deste Conselho.

1) O CONCURSO será realizado na cidade de Maceió / AL, sob a responsabilidade de comissão especial do CRQ/AL, conforme cronograma (**ANEXO I**).

2) DOS CARGOS:

2.1) Os pré-requisitos, nível de escolaridade, síntese de atividades, salários, jornada de trabalho dos cargos ofertados encontram-se abaixo especificados:

| CARGO/ESCOLARIDADE | JORNADA DE TRABALHO | SALÁRIO INICIAL | RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES |
|---|----------------------------|------------------------|--|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO Nível Médio Completo (2º grau) + informática (pacote Office, Internet e correio eletrônico). | 30 hs. semanais | R\$ 1.184,50 | Executar trabalhos de apoio administrativo, tais como: protocolar, redigir, digitar, receber, conferir, colecionar e/ou distribuir documentos. Organizar procedimentos administrativos. Realizar atendimento ao público, receber, efetuar e filtrar ligações telefônicas, correio eletrônico e outras atividades colaborativas compatíveis visando contribuir para o bom funcionamento da Organização. |
| ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA Curso Técnico de Informática ou Nível Médio Completo com no mínimo 01(um) ano de experiência na função. (2º grau) + informática (pacote Office, Internet e correio eletrônico). | 30 hs semanais | R\$ 1.462,60 | Executar atividades técnicas de informática, com objetivo garantir o funcionamento e a manutenção dos equipamentos e programas (<i>hardware</i> e <i>software</i>), prestar pronto suporte à equipe do CRQ AL nos assuntos pertinentes à Informática e TI e outras atividades colaborativas compatíveis visando contribuir para o bom funcionamento da |

| | | | |
|---|---|--------------------------|--|
| | | | Organização. |
| <p>ASSISTENTE TÉCNICO FISCAL Curso Técnico em Química (Nível Médio), Registro no CRQ + informática (pacote Office, Internet e correio eletrônico) e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.</p> | 40 hs. Semanais Disponibilidade para viagem. | R\$ 1.936,00 +30% (*) | Responsável pela orientação e fiscalização das atividades profissionais na área de química, pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Estado de Alagoas, visando o cumprimento da legislação pertinente à atividade química, realizando vistorias e lavrando relatórios, declarações, notificações e qualquer outro documento necessário ao cumprimento da função e outras atividades colaborativas compatíveis visando contribuir para o bom funcionamento da Organização. |

(*) relativo ao adicional por periculosidade.

3) DAS INSCRIÇÕES:

3.1) Período - 28/11 até 08/12 de 2017;

3.2) Local e horário: no site www.crq17.org.br – CONCURSOS - das 10:00h do dia 28/11/2017 às 14:00h do dia 08/12/2017.

3.3) Taxa de Inscrição

| | |
|--|-----------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO | R\$ 60,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA | R\$ 60,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO FISCAL (CR) | R\$ 60,00 |
| O valor correspondente a inscrição deverá ser pago por meio de boleto bancário (ficha de compensação) da Caixa Econômica Federal, gerado somente no portal de inscrições do Concurso (conf. Item 3.2) | |

3.3.1) Somente será validada a inscrição mediante o pagamento da taxa paga por meio de **boleto bancário**.

3.4) O candidato deverá realizar a inscrição no site www.crq17.org.br – CONCURSOS e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo pretendido, conforme especificado no item 3.3 do presente edital.

3.4.1) Após a validação da inscrição o candidato receberá em seu e-mail, cadastrado no ato da inscrição, uma mensagem de **habilitação** e poderá emitir o seu **cartão de inscrição**.

3.4.2) Toda a comunicação entre candidato e o CRQ/AL será realizada por meio eletrônico: www.crq17.org.br - CONCURSOS e pelo e-mail: concursos.crqal@gmail.com

3.5) A concessão da isenção do valor da taxa de inscrição só ocorrerá nos casos previstos neste edital, conforme procedimentos descritos a seguir:

3.5.1) Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), previsto

no Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007; e for membro de família de baixa renda (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos), nos termos do Decreto 6.135 de 2007.

3.5.2) O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá efetuar sua inscrição normalmente no concurso e, impreterivelmente até o dia 04/12/2017, encaminhar para o e-mail concursos.crqal@gmail.com, ou protocolizar na sede do CRQ AL (Rua José de Alencar, 128, Farol), a declaração de que atende a condição prevista no item “3.5.1”, devidamente conferida e assinada, conforme modelo (ANEXO II), instruindo-a com o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

3.5.3) As informações prestadas na declaração apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, penal, cível e administrativamente, por qualquer falsidade e acarretando, ainda, sua eliminação do concurso a qualquer tempo.

3.5.4) Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela CRQ AL, e divulgado o resultado preliminar no dia 06/12/2017, podendo haver recurso administrativo dos pedidos de isenção indeferidos, tendo o impetrante que protocolizar o recurso junto à sede do CRQ AL, até o dia 07/12/2017, impreterivelmente, até as 14:00h.

3.5.5) O resultado final dos pedidos de isenção deferidos, após analisados os recursos será divulgada no dia 08 de dezembro de 2017 até as 14:00h, no endereço eletrônico www.crq17.org.br – CONCURSOS.

3.5.6) O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do concurso público.

4) DAS PROVAS:

4.1) As provas serão compostas por 40 questões, sendo estas igualmente divididas entre assuntos de **Língua Portuguesa** (20 questões – todos os cargos) e **Conhecimentos Específicos** (20 questões - legislação, conhecimentos em informática e conhecimentos em química de acordo com o cargo pretendido).

4.2) As Provas serão realizadas no dia **21/01/2018**, das **8h30min às 12h30min**, na sede da **Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT**, Avenida Presidente Roosevelt, 1200 – Serraria/Barro Duro, Maceió /AL.

4.3) Os candidatos deverão se apresentar no local de realização das provas, com 20 (vinte) minutos de antecedência mínima, munidos de Documento de Identidade com foto e comprovante de inscrição no Concurso.

4.3.1) Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o início das provas.

4.3.2) Não serão permitidos aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, tais como calculadoras, celulares, etc.

4.3.3) Para utilização na prova e no gabarito oficial apenas caneta esferográfica azul ou preta.

4.4) Das questões e programa da prova:

| | | |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| LINGUA PORUGUESA | 20 questões | |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 questões | ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | |
|--|--|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO | Decreto-Lei nº 5.452 (do artigo 325 ao 351), de 1/5/1943 – Seção dos Químicos, Lei nº 2.800, de 18/6/1956, Decreto nº 85.877, de 7/4/1981, Resolução Normativa nº 11, de 20/10/1959, Resolução Normativa nº 12, de 20/10/1959, Resolução Normativa nº 23 de 17.12.1969, Resolução Normativa nº 29, de 11/11/1971, Resolução Normativa nº 133, de 26/06/1992, Resolução Normativa nº 230, de 19/03/2010, Resolução Normativa nº 257, de 29/10/2014 Resolução Ordinária nº 927, de 11/11/1970, Resolução Ordinária nº 9.593, de 13/7/2000. |
| ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA. | 1. Conceitos Introdutórios da Arquitetura TCP/IP: Endereçamento e Roteamento IP, Protocolos de Transporte, Protocolos de segurança de rede SMTP, POP3, HTTP, HTTPS FTP, LDAP, DHCP. Redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet, Cabeamento par trançado de interconexão de redes de computadores (hubs, switches e roteadores), Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho (Linux e Windows). Ferramentas de testes de conectividade: arp, ifconfig/ipconfig, ping, traceroute, nslookup. Topologias de Rede. 2. Sistemas opera Server e Linux: instalação, conceitos de administração, arquitetura cliente/servidor, manutenção de contas/senhas, backup e atualização. 3. Noções de instalação, configuração e utilização de periféricos: scanners, impressoras (jato de tinta e laser), modems, mouses, teclados, projetores multimídia, dispositivos de armazenamento removível. 4. Modelagem Entidade Banco de Dados MySQL: Configuração e administração. Servidores Web: Noções e conce Administração e configuração de CMS baseado em Joomla. |
| ASSISTENTE TÉCNICO FISCAL | Decreto-Lei nº 5.452 (do artigo 325 ao 351), de 1/5/1943 – Seção dos Químicos, Lei nº 2.800, de 18/6/1956, Decreto nº 85.877, de 7/4/1981, Resolução Normativa nº 11, de 20/10/1959, Resolução Normativa nº 12, de 20/10/1959, Resolução Normativa nº 23 de 17.12.1969, Resolução Normativa nº 29, de 11/11/1971, Resolução Normativa nº 133, de 26/06/1992, Resolução Normativa nº 230, de 19/03/2010, Resolução Normativa nº 257, de 29/10/2014 Resolução Ordinária nº 927, de 11/11/1970, Resolução Ordinária nº 9.593, de 13/7/2000. ----- Substâncias: Propriedades, Transformações e Classificações, Laboratório: Procedimentos e Aparelhagens/Vidrarias/Equipamentos, Estrutura Atômica, Classificação e Propriedades Periódica dos Elementos, Ligações Químicas e Fórmulas, Funções Inorgânicas, Reações Químicas, Cálculo Químico e Estequiometria, Gases Ideais, Propriedades e Cálculos das Soluções, Termoquímica, Cinética Química, Equilíbrio Químico - Equilíbrio Iônico em Meio Aquoso, Hidrólise Salina - Eletroquímica, Radioatividade, Química Orgânica, Química |

| | |
|--|---|
| | Descritiva. |
| LINGUA PORUGUESA | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA. ASSISTENTE TÉCNICO FISCAL | Compreensão e interpretação de textos, Tipologia textual; Níveis de linguagem, Variação lingüística, Coesão e coerência textual, Ortografia (segundo novo acordo ortográfico), Acentuação; Morfologia (emprego das classes de palavras), Semântica (significação das palavras em diferentes contextos), Emprego do sinal indicativo da crase, Sintaxe dos termos das orações e dos períodos (simples e composto), Sintaxe de regência (nominal e verbal), Concordância (nominal e verbal), Pontuação, Figuras de linguagem. |

4.5) As provas abordarão questões objetiva de múltipla escolha que deverão ser assinaladas conforme a convicção do(a) candidato(a).

5) DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1) Cada questão valerá um ponto, entretanto as questões de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS são de caráter eliminatório.

5.1.2) Somente serão considerados classificados os candidatos que acertarem no mínimo 50% das questões de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

5.2) Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em conhecimentos específicos;
- c) Candidato com mais idade;

6) DO RECURSO

6.1) Quanto às questões aplicadas da prova objetiva e seu gabarito preliminar que deverá ser divulgado no endereço eletrônico do www.crq17.org.br – CONCURSOS, no dia 25/01/2018, poderá o candidato no dia 26/01/2018 até as 14:00h, apresentar Recurso Inominado.

6.2) Os candidatos poderão ter acesso às provas objetivas padrão para a realização do recurso previsto no item 6.1, que serão disponibilizadas por meio do *e-mail* concursos.crqal@gmail.com e no endereço eletrônico www.crq17.org.br - CONCURSOS, durante o prazo recursal.

6.3) O recurso de que trata o item 6.1, só será aceito se digitado ou escrito em letras de forma, em formulário próprio disponibilizado no site www.crq17.org.br - CONCURSOS e deverá, sob pena de indeferimento, constar seu número de inscrição e o cargo que está concorrendo, além, evidentemente, das razões e suportes legais que o motivaram. O formulário deverá ser protocolado na sede do CRQ AL, no dia 26/01/2018 até as 14:00h.

6.4) O recurso previsto no item 6.1, além das demais exigências, também só será aceito se formulado isoladamente, não podendo, no mesmo formulário, ser analisada mais de uma questão.

6.5) Antes ou no momento da divulgação do resultado final do concurso, todo e qualquer recurso interposto será julgado e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico www.crq17.org.br – CONCURSOS, no o dia 27/01/2018 até as 18:00h Caso o candidato deseje obter cópia da decisão que julgou o recurso, deverá solicitar por meio do *e-mail* concursos.crqal@gmail.com.

6.6) As respostas dos recursos que impliquem em alteração do gabarito serão disponibilizadas na página eletrônica www.crq17.org.br – CONCURSOS. Os demais candidatos que não tiverem a resposta ao seu recurso divulgado no endereço eletrônico deverão entrar em contato com a comissão organizadora por meio de solicitação por meio do *e-mail* concursos.crqal@gmail.com.

6.7) Não serão admitidos, sob pena de indeferimento, pedidos genéricos de revisão de provas, nem recursos que não indiquem com clareza as razões técnicas e jurídicas que os embasam. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

6.8) Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.9) O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.10) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.11) Na ocorrência do disposto nos itens 6.9 e 6.10 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

6.12) Não será aceito recurso por via postal, por meio de fac-símile e/ou por correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.13) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

6.14) O CRQ AL constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.15) O gabarito oficial definitivo, após o julgamento dos recursos inominados, será divulgado na data provável de 29/01/2018.

7) DA APROVAÇÃO:

7.1) Serão declarados aprovados no concurso os primeiros colocados para cada cargo considerando-se a maior pontuação total.

7.2) Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I) Idade (Lei Federal nº 10.741/2003);

II) Pontuação Conhecimentos específicos;

III) Maior número de dependentes.

8) DA ADMISSÃO:

8.1) São pré-requisitos para a admissão:

a) Possuir Carteira de Trabalho – CTPS;

b) Não ter proposto qualquer ação contra o CRQ/AL;

c) Não estar cumprindo penalidade ou respondendo processo por ato ilícito;

d) Não ter outra atividade profissional em que o horário coincida com o do CRQ/AL;

e) Comparecer no dia e horário no local fixado para o preenchimento da vaga;

- f) Aceitando a vaga, salário e condições de trabalho o candidato terá 5(cinco) dias úteis pra se apresentar, munido dos documentos solicitados;
- g) O candidato que não cumprir o disposto no item **f** será automaticamente desclassificado e será convocado o próximo aprovado seguindo a ordem de classificação;
- h) O candidato deverá ser aprovado no teste admissional para iniciar suas atividades no CRQ/AL;
- 8.2) O regime de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com dedicação de 30 horas semanais para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO e ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA e 40 horas semanais para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA .
- 8.3) O horário de funcionamento do CRQ/AL: é das 08h00 às 14h00, de segunda à sexta.
- 8.4) O local de trabalho: Conselho Regional de Química 17ª Região/AL, Rua José de Alencar, 128, Farol, Maceió/AL ou outro que porventura for indicado por motivo de mudança de endereço.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1) A classificação final será divulgada no dia 30/01/2018, até as 18:00h, no site www.crq17.org.br - **CONCURSOS**.
- 9.2) O ato de inscrição presume o total conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente Edital.
- 9.3) A validade deste processo seletivo é de 2(dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades do CRQ/AL.
- 9.4) Os casos omissos neste Edital deverão ser dirimidos pela comissão organizadora, podendo ser fruto de alteração do mesmo, caso necessário.

Maceió / AL, 27 de novembro de 2017.

Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli
Presidente do CRQ/AL

CRONOGRAMA CONCURSO

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 28/11 a 08/12/2017 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 13/12/2017 |
| APLICAÇÃO DE PROVAS | 21/01/2018 (8:30 as 12:30) |
| RESULTADO DAS PROVAS | 25/01/2018 (16:00) |
| RESULTADO FINAL | 30/01/2018 |
| CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS | 01/02/2018 |

REFERENTE AO ITEM 3.5.1 DESTE EDITAL

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Concurso Público - CRQ AL

Eu _____ ,
identidade nº. _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____, requer
isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento do
Cargo_____.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, nos termos do Edital, uma vez que:

() está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

() que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Para tanto, anexa a documentação comprobatória, contendo: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; II - declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5.1 do Edital.

Respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento e atendendo ao disposto no item 3.5.2 do Edital 01/2017.

Pede deferimento. _____, _____ de _____ de 20_____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)